

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013
DISPENSA Nº 043/2013**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GENÁRIO EUSTÁQUIO, Nº 40 PARATIBE, PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por sua Secretária, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.330.748 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.011.864-04 e residente e domiciliado na Rua da Gama nº 710, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 20/2015 – SAF** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 007/2014**, referente à **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016**, totalizando o valor mensal de **R\$ 1.108,40 (um mil cento e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$13.300,80 (treze mil trezentos reais e oitenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho nº **2015-00053-00-7**, seu reajuste do IGPM, será realizado oportunamente e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.36

Fonte: 20300

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 20/2015 – SAF**, que solicita o termo aditivo de vigência pelo período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 13.300,80 (treze mil trezentos reais e oitenta centavos)**, firmado com a respectiva justificativa da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde deste Município, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, referente ao imóvel situado à **Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

referente ao imóvel situado à **Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula sétima – DO REAJUSTE – do contrato nº **007/2014** que passará a seguinte redação: “**7.1** Ocorrendo prorrogação do contrato, será estabelecido reajuste com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do mês anterior ao vencimento do contrato”.

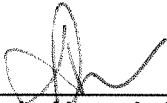
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2014** de 14 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 09 de janeiro de 2015



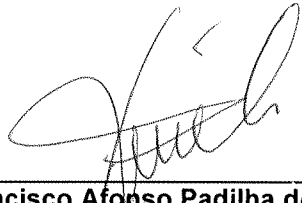
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretária de Saúde



José Carlos da Silva
Contratado

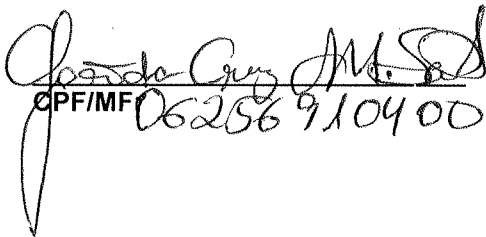


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 85382729180



CPF/MF: 06256910400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014,
FIRMADO EM 09 DE JANEIRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2011
DISPENSA Nº 141/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA SILVA; CPF/MF nº 199.011.864-04.

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 007/2014, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, totalizando o valor mensal de R\$ 1.108,40 (um mil cento e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$13.300,80 (treze mil trezentos reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

PREÇO GLOBAL: R\$ 13.300,80 (treze mil trezentos reais e oitenta centavos).

PRAZO(S): Período de 12 (doze) meses de vigência a partir de 14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00053-00-7; Fonte: 20300.

